



Câmara Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigui, 97 MAIO 2005

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95/05

Nº 72/2005.

Urgência Especial para o PROJETO DE LEI

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente sessão ordinária do PROJETO DE LEI Nº 72/2005, que "Dispõe sobre concessão de direito real de uso de área com benfeitorias, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, e dá outras providências", para a sua apreciação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, justificando a aplicação do remédio regimental em tela face da necessidade da programação orçamentária da obra a ser erigida no terreno objeto da proposição, o que só poderá ser feito estando o SENAI ao menos de posse da Lei respectiva, sem o que tal programação ficará para o ano seguinte, atrasando em mais de um ano o empreendimento, o que não interessa em nada à nossa população.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 9 de maio de 2.005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
VEREADOR.